EDITAL N.º 48/2013

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/UniSantos)

A Pró-Reitora Acadêmica da **Universidade Católica de Santos - UniSantos**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **11 a 13 de março de 2013,** o processo seletivo para bolsistas de iniciação à docência o processo seletivo para bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme Edital Capes nº. 11/2012, de acordo com as especificações contidas neste documento.

1. Disposições gerais

Esta seleção visa captar alunos bolsistas para integrar os subprojetos abaixo descritos e compor o banco de suplentes para possíveis alterações - suspensão e cancelamentos de bolsas, durante a vigência dos subprojetos.

2. Das licenciaturas e vagas

Poderão se candidatar às Bolsas de Iniciação à Docência, acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Filosofia, Letras-Inglês, Letras-Português, Matemática e Pedagogia da UniSantos.

CURSO (Subprojeto)	**VAGAS** (Licenciandos bolsistas)	**SUPLENTES** (Cadastro Reserva)
Ciências	-	4 (quatro)
Filosofia	-	4 (quatro)
Letras-Inglês	3 (três)	4 (quatro)
Letras-Português	2 (dois)	6 (seis)
Matemática	1 (hum)	4 (quatro)
Pedagogia	-	8 (quatro)
Total	**6 (seis)**	**30 (trinta)**

3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pela Capes, diretamente ao beneficiário, em conta corrente, durante a execução do projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de 5 (cinco) meses e são prorrogáveis, a critério da Capes, ouvida a UniSantos, por mais 12 meses.

4. Definição e requisitos do bolsista de iniciação à docência

a) ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) não acumular bolsas de outra fonte pública (CNPq, Fapesp, por exemplo);

d) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas solicitadas por este edital;

e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, imediatamente após ser aprovado pela Capes;

f) ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;

g) ter disponibilidade de horário para as atividades de bolsista (mínimo de 30h mensais) na escola; para participar de reuniões e orientações com o professor bolsista supervisor da escola e com os coordenadores dos subprojetos e do projeto da UniSantos, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5. Calendário

5.1 Cronograma

Lançamento e término do Edital: **11/03/13 a 13/03/2013**

Data prevista de divulgação dos resultados: **14/03/2013**

6. Inscrições

Os candidatos deverão fazê-la por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até 23h59 do dia 13/03/2013, para o coordenador em questão, nos seguintes e-mails:

Curso (Subprojeto)	**Endereço** Para envio da inscrição
Ciências Biológicas	pibid.ciencias@unisantos.br
Filosofia	pibid.filosofia@unisantos.br
Letras-Inglês	pibid.ingles@unisantos.br
Letras-Português	pibid.portugues@unisantos.br
Matemática	pibid.matematica@unisantos.br
Pedagogia	pibid.pegagogia@unisantos.br

É essencial que no e-mail enviado esteja anexa a Ficha 1, preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada ao final deste documento e em arquivo em formato Word para preenchimento na página do edital.

7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

a) análise da documentação (Ficha 1 e acesso eletrônico aos dados do aluno na Secretaria Geral);

b) entrevista, ou outra modalidade de avaliação definida pela comissão avaliadora de cada subprojeto;

7.2 Em caso do número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas, terão preferência:

a) alunos com maior número de créditos cursados;

b) alunos sem experiência docente;

7.3 A organização do processo de seleção de cada curso será planejada pelo coordenador de área do subprojeto em conjunto com o coordenador institucional;

7.4 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados para a segunda etapa do processo, a critério do coordenador de área do subprojeto;

7.5 Serão desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação exigida; e não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo, no local e horário informados pelo coordenador de área.

8. Das obrigações dos selecionados

Os candidatos selecionados comprometem-se a desenvolver o Plano de Trabalho de seu curso, aprovado no Edital Capes Nº. 11/2012:

a) aceitar o termo de compromisso solicitado pela Capes; o termo de compromisso o está disponibilizado na página da UniSantos onde se encontra publicado este edital, e deverá ser enviado pelos candidatos aprovados ao coordenador de área do subprojeto em questão até o dia 14 de março de 2012, às 20h;

b) adotar uma postura ética e profissional ao exercitar a docência nos espaços da escola;

c) executar o plano de atividades sob orientação do professor bolsista supervisor e do professor coordenador de área;

d) assumir compromisso e responsabilidade com a ação desenvolvida como bolsista, nas relações estabelecidas com o professor bolsista supervisor, coordenadores e comunidade escolar;

e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola quando solicitado;

9. Das substituições

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do licenciando para assumir ou manter a bolsa de iniciação à docência implicarão substituição.

10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo coordenador institucional, em comum acordo com a equipe de coordenadores de área do Projeto Pibid-UniSantos e o diretor do Centro de Ciências Exatas, Artes e Humanidades.

Santos, 11 de março de 2013.

Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes
Pró-Reitora Acadêmica

UNISANTOS
Universidade Católica de Santos

FICHA 1

UNISANTOS – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, ARTES e HUMANIDADES

CADASTRO INICIAL DO ALUNO PARA CONCORRER À BOLSA PIBID (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES Nº 011 /2012)

Dados Pessoais		
Nome Completo		
Nome da Mãe	Nome do Pai	
Nº de matrícula	Data de Nascimento	CPF
RG	Data Expedição	Órgão Expedidor
Título de eleitor	e-mail	
Endereço		
Logradouro/número/complemento		Bairro
CEP	Cidade	Estado
Telefone Residencial	Telefone Celular	
Dados Universitários		
Curso	Semestre	
Possui alguma bolsa ( )sim ( )não	Qual bolsa:	
Dados Bancários*		
Banco do Brasil	Agência	Conta Corrente

É essencial para depósito da Bolsa CAPES que a conta seja uma conta corrente no Banco do Brasil. Caso já possua a conta, preencha os dados.

No caso de nova conta, favor abri-la preferencialmente na Agência do Gonzaga, Av. Ana Costa, 486. Oriente-se para abertura de uma Conta Universitária.

Atenção: Não pode ser conta investimento, poupança ou salário. Caso seja conta conjunta o bolsista deve ser o titular.